



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 090/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91 § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo com atestado médico específico, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA,** (Cônjuge) a Servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| <b>NOME</b>                     | <b>RG</b>      | <b>CARGO</b> | <b>NÍVEL</b> | <b>PERÍODO</b>          |
|---------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------------------|
| Eliane Aparecida Goedert Ghizzi | 6.644.597-6 PR | Professora V | E-03         | 09/03/2011 a 08/04/2011 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Março de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal